



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Execução De Obra Nº 002/2022 - Tomada De Preços Nº 005/2021.
- Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento De Serviços Nº 003-2021 - Pregão Eletrônico N.º 002/2021.
- Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Serviços De Topografia Nº 012/2021 - Tomada De Preços Nº 001/2021.
- Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento De Serviços Nº 008/2021 - Pregão Eletrônico N.º 008/2021.
- Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento De Serviços Nº 011/2021 - Pregão Eletrônico N.º 017/2021.
- Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento De Serviços Nº 005/2021 - Pregão Eletrônico N.º 005/2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REVITALIZAÇÃO DA RUA GÓES CALMON (1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE BREJÕES/BA.

TOTAL LICITADO: R\$ 839.836,64 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 107.445,08 (CENTO E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).

Data da assinatura: 21 de Março de 2022.

Contratado: HSJ CONSTRUÇÕES EIRELI.

Endereço: Rua Jambeiro, nº 99, Sol Posto, Varzedo - BA, CEP: 44.565-000.

Assina p/ Contratada: Rodrigo Ályson da Silva

CNPJ nº 26.313.436/0001-24

Contratante: MUNICÍPIO DE BREJÕES.

CNPJ: 14.197.768/0001-01

Assina p/ Contratante: Alessandro Rodrigues Brandão Correia.



www.brejoes.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES - A MARCA DE UM NOVO TEMPO - CNPJ 14.197.768/0001-01

Rua Prefeito Mário Meirelles, 81, Centro • Brejões - BA • CEP 45325-000 • Tel.: (75) 3654-2158



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES
GABINETE DO PREFEITO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 003-2021

Contrato de fornecimento de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BREJÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.197.768/0001-01, com sede na Rua Prefeito Mário Meireles, nº 81, Centro, Brejões/BA, neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09.239.642-90 SSP/BA e CPF 013.186.505-69, com competência para representar o Município e contrair obrigações em nome dele, nos termos dos arts. 68 e 76, I da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **FLAVIA NOGUEIRA OLIVEIRA 07176108536**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.931.909/0001-07, estabelecida ao Loteamento Antônio Coelho, 222, Centro, Brejões-BA - CEP: 45.325-000, representada, neste ato, por **Flávia Nogueira Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 071.761.085-36, RG sob nº 13.087.960-64 SSP/BA, residente e domiciliado ao Loteamento Antônio Coelho, 222, Centro, Brejões-BA - CEP: 45.325-000, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico n.º 002/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO - Contratação de Empresa do Ramo para prestação de serviços de publicidade para divulgação dos atos e notas do Executivo Municipal e Secretarias Municipais do Município de Brejões.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do contrato de FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 003-2021, e também o ARTIGO 57º II DA LEI 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, prorrogação de vigência até 10 de Fevereiro de 2023, a contar de 11 de Fevereiro de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2021. Perfazendo o valor total de **R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 10 de Fevereiro de 2022.

Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Prefeitura Municipal de Brejões
CONTRATANTE

Flávia Nogueira Oliveira
CPF nº 071.761.085-36, RG nº 13.087.960-64 SSP/BA
FLAVIA NOGUEIRA OLIVEIRA 07176108536
CNPJ nº 39.931.909/0001-07
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA Nº 012/2021

Contrato de fornecimento de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BREJÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.197.768/0001-01, com sede na Rua Prefeito Mário Meireles, nº 81, Centro, Brejões/BA, neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09.239.642-90 SSP/BA e CPF 013.186.505-69, com competência para representar o Município e contrair obrigações em nome dele, nos termos dos arts. 68 e 76, I da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.103.698/0001-12, com endereço à Rua Carlos Roque, nº 45, Térreo, Centro, Laje – BA, CEP: 45.490-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **Luiz Gomes Ferreira Neto**, portador da carteira de identidade profissional nº 40892 órgão expedidor Conselho de Engenharia e Arquitetura CREA-BA, inscrito no CPF: 957.345.895-00, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Tomada de Preços nº 001/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa especializada em execução de serviços de topografia, com fornecimento de equipamentos, mobilização e desmobilização, materiais e mão de obra, descritos no instrumento de Projeto Básico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, do contrato de SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA Nº 012/2021, e também o ARTIGO 57º II DA LEI 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, prorrogação de vigência até 07 de Abril de 2023, a contar de 08 de Abril de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 07 de Abril de 2021. Perfazendo o valor total de **R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 07 de Abril de 2022.

Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Prefeitura Municipal de Brejões
CONTRATANTE

Luiz Gomes Ferreira Neto
CPF nº 957.345.895-00, CREA-BA nº 40892
LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 13.103.698/0001-12
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES
GABINETE DO PREFEITO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 008/2021

Contrato de fornecimento de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BREJÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.197.768/0001-01, com sede na Rua Prefeito Mário Meireles, nº 81, Centro, Brejões/BA, neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09.239.642-90 SSP/BA e CPF 013.186.505-69, com competência para representar o Município e contrair obrigações em nome dele, nos termos dos arts. 68 e 76, I da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **PEDRO ALMEIDA DOS SANTOS 10737529504**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.886.443/0001-00, estabelecida a Rua Góes Calmon, nº 16, apt, Centro, Brejões-BA, CEP: 45.325-000, representada, neste ato, por **Pedro Almeida Dos Santos**, inscrita no CPF sob nº 107.375.295-04, RG sob nº 167263676 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Góes Calmon, nº 16, apt, Centro, Brejões-BA, CEP: 45.325-000, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico n.º 008/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO - Contratação de Empresa do Ramo para fornecimento de serviços de hospedagem com café da manhã, destinados aos profissionais a serviço do Município de Brejões.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do contrato de FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 008/2021, e também o ARTIGO 57º II DA LEI 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, prorrogação de vigência até 24 de Março de 2023, a contar de 24 de Março de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 24 de Março de 2021. Perfazendo o valor total de **R\$ 61.600,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 24 de Março de 2022.

Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Prefeitura Municipal de Brejões
CONTRATANTE

Pedro Almeida Dos Santos
CPF nº 107.375.295-04, RG nº 167263676 SSP/BA
PEDRO ALMEIDA DOS SANTOS 10737529504
CNPJ nº 12.886.443/0001-00
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 011/2021

Contrato de fornecimento de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BREJÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.197.768/0001-01, com sede na Rua Prefeito Mário Meireles, nº 81, Centro, Brejões/BA, neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09.239.642-90 SSP/BA e CPF 013.186.505-69, com competência para representar o Município e contrair obrigações em nome dele, nos termos dos arts. 68 e 76, I da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **DENISSON DOMINGOS REIS 07293311567**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.809.604/0001-30, estabelecida ao Conjunto Habitacional Abílio De Sena Franco II, s/n, Alto da Tijuca, Irajuba- BA, CEP: 45.370-000, representada, neste ato, por **Denisson Domingos Reis**, inscrito no CPF sob nº 072.933.115-67, RG sob nº 1556715374 SSP-BA, residente e domiciliado ao Conjunto Habitacional Abílio De Sena Franco II, s/n, Alto da Tijuca, Irajuba- BA, CEP: 45.370-000, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico n.º 017/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em manutenção da rede de iluminação pública, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, como também o serviço de manutenção elétrica predial para atender as Secretarias do Município de Brejões.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do contrato de FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 011/2021, e também o ARTIGO 57º II DA LEI 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, prorrogação de vigência até 09 de Abril de 2023, a contar de 08 de Abril de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 09 de Abril de 2021. Perfazendo o valor total de **R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 08 de Abril de 2022.

Alessandro Rodrigues Brandão Correia
Prefeitura Municipal de Brejões
CONTRATANTE

Denisson Domingos Reis
CPF nº 072.933.115-67, RG nº 1556715374 SSP-BA
DENISSON DOMINGOS REIS 07293311567
CNPJ nº 27.809.604/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES
GABINETE DO PREFEITO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 005/2021

Contrato de fornecimento de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BREJÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.197.768/0001-01, com sede na Rua Prefeito Mário Meireles, nº 81, Centro, Brejões/BA, neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09.239.642-90 SSP/BA e CPF 013.186.505-69, com competência para representar o Município e contrair obrigações em nome dele, nos termos dos arts. 68 e 76, I da Lei Orgânica Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **TAMILES DE OLIVEIRA DE AMORIM 06059608523**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.466.179/0001-00, estabelecida a Rua Prefeito Mario Meireles, s/n, Centro, Brejões-BA - CEP: 45.325-000, representada, neste ato, por **Tamiles de Oliveira de Amorim**, inscrito no CPF sob nº 060.596.085-23, portador do RG nº 15.170.893-28 SSP/BA, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Eletrônico n.º 005/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços no sistema simplificado de água, das zonas rurais do Município de Brejões.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do contrato de FORNECIMENTO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, e também o ARTIGO 57º II DA LEI 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, prorrogação de vigência até 01 de Março de 2023, a contar de 01 de Março de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Março de 2021. Perfazendo o valor total de **R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)** para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 01 de Março de 2022.

Alessandro Rodrigues Brandão Correia

Prefeitura Municipal de Brejões

CONTRATANTE

Tamiles de Oliveira de Amorim

CPF nº 060.596.085-23, RG nº 15.170.893-28 SSP/BA

TAMILES DE OLIVEIRA DE AMORIM 06059608523

CNPJ nº 22.466.179/0001-00

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____